Porto Seguro

Olá,
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS D

Esta é a apólice do seu seguro
Empresa
Válida até 10/09/2027

RENOVAÇÃO





Olá, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS D,

Agradecemos pela confiança em renovar o seu Porto Seguro Empresa.

A partir de agora, você conta com a tranquilidade de um seguro completo, com coberturas e vantagens na medida certa.

A seguir, você pode consultar a sua apólice com tudo o que foi contratado. E para consultar as condições gerais do seu seguro acesse porto.vc/condicoesempresa.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha seus dados cadastrais sempre atualizados, para facilitar nosso contato, quando necessário.

Se precisar atualizá-los, acesse a Área do Cliente (www.portoseguro.com.br/cliente) ou fale com seu Corretor.

Para a comunicação de sinistro acesse o site: www.porto.vc/sinistro_empresa e nos avise o que ocorreu.

Um abraço.

Jarbas Medeiros
Diretoria Porto Seguro

Patricia Chacon
CEO Porto Seguro

Siga-nos nas redes sociais:

Vantagens e benefícios do seu seguro **Empresa da Porto Seguro**

Estamos felizes de ter você conosco! Com a Porto, você garante a proteção do seu negócio e conta com muitos diferenciais para que a sua jornada conosco seja ainda mais completa. Esperamos que tenha uma experiência incrível e que fique conosco por muito tempo!

Confira o que preparamos para você:



Coberturas sob medida para proteger o seu negócio!
Fique tranquilo! Caso aconteça algum imprevisto, estamos aqui para proteger o seu patrimônio, de acordo com as coberturas que você contratou. Se desejar ampliar a sua proteção, incluindo novas coberturas ou aumentando os limites contratados, fale com seu corretor.



Serviços de assistência 24 horas.
A partir de agora, você conta com os serviços de assistência 24 horas da Porto. Confira em sua apólice o plano contratado e aproveite! Deseja obter um plano de assistência mais completo para ter mais comodidade? Na renovação, solicite ao seu corretor.



Regulação de sinistro ágil e moderna.
- Equipe especializada.
- Possibilidade de inspeção por meios remotos.
- Utilização de drone, se necessário.



Experiência digital simples e ágil na sua interação com a Porto em nossos canais digitais para facilitar a sua interação conosco.
Através do Portal do Cliente no site e via WhatsApp (11) 3003.9303, você terá acesso a:
- Apólice com as informações do seguro contratado.
- Serviços de assistência.
- Avisos e acompanhamento de sinistro.
- Informações de pagamentos.



Porto Plus
Programa de relacionamento da Porto, com acesso a benefícios e recompensas em um único lugar! Descontos em produtos e serviços da Porto e também de lojas parceiras.



Cartão Porto Bank
Verifique se o cartão Porto Bank está disponível para sua empresa e parcela sua próxima a renovação em até 12 parcelas sem juros, acumule pontos e obtenha muitos benefícios exclusivos nos produtos da Porto.

Conheça outra soluções PJ da Porto: www.portoseguro.com.br/para-empresas

Porto Seguro

Sabia que é possível economizar até 15% na sua conta de energia?

Nossa parceria com a Flora, oferece mais uma novidade para você, cliente Porto!

Sem necessidade de instalar painéis solares, a Flora é uma empresa que entrega energia limpa e com desconto, de forma **100% digital!** Atuando como intermediadora entre geradores de energia limpa e os clientes finais, a Flora viabiliza o consumo mais sustentável de energia, podendo fazer **você economizar até 15%** no valor da conta de luz da sua empresa.

Em meses de bandeira tarifária, a economia pode chegar a 25%.

Esse benefício é para você que quer:

- **Economizar na conta de energia**
- **Valorizar o seu negócio**
- **Contribuir com o meio ambiente**
- **Aproveitar o valor economizado para investir na melhoria da sua empresa.**
- **Custear a renovação do seguro Porto Empresarial no próximo ano.**

Economize todos os meses consumindo de usinas renováveis, sem custo de adesão, investimentos ou obras.

A contratação é simples e 100% digital, sem instalação ou custos adicionais. Acesse o QR Code ao lado e veja se esta novidade está disponível para a distribuidora da sua região.

Tem dúvidas?
Chame a Flora no canal exclusivo do WhatsApp (11) 973538912.

DADOS DA APÓLICE

Apólice: *Renovação*
Número da proposta: 19 17435267
Número da apólice: 118 75 4026478
Ramo: 118
Vigência: A partir das 24h do dia 10/09/2026 até as 24h do dia 10/09/2027.
Processo SUSEP: 15414.002287/2005-31
Código C.I.: 588IF4KJZGPZ9

DADOS DO SEGURADO

Razão Social: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS D
CNPJ: 10.543.660/0001-72
Endereço: Avenida Elza Pecanha de Godoy, 170
Bairro: Vila Elza
Cidade: Piracaia
Estado: SP
CEP: 12970-000
Telefone: 11 40366896
Celular: Não informado
E-mail: administrativo@piraprev.sp.gov.br

LOCAL SEGURADO

Atividade da empresa: ESCRITORIOS DEMAIS-TERREO/SOBRADOS (EXCETO INFORMATICA/PUBLICIDADE)
Endereço: AVENIDA ELZA PEÇANHA DE GODOY 170
Bairro: VILA ELZA
Cidade: PIRACAIA
Estado: SP
CEP: 12970-000

COBERTURAS CONTRATADAS

NOME DA COBERTURA	L.M.I[1] (R$)	PREÇO (R$)	P.O.S.[2]
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R$ 700.000,00	R$ 217,11	POS não contratada.
DANOS ELÉTRICOS	R$ 30.000,00	R$ 327,39	10% das indenizações com
PREÇO LÍQUIDO DAS COBERTURAS			**R$ 1.049,05**

1. Limite máximo de indenização. 2. Participação Obrigatória do Segurado.

COBERTURAS CONTRATADAS

NOME DA COBERTURA	L.M.I[1] (R$)	PREÇO (R$)	P.O.S.[2]
			mínimo de R$ 2.000,00.
DESPESAS FIXAS	R$ 40.000,00	R$ 29,46	5 dias de paralisação do estabelecimento
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL	R$ 30.000,00	R$ 29,46	Não há.
SUBTRAÇÃO DE BENS	R$ 30.000,00	R$ 118,86	POS não contratada.
QUEBRA DE VIDROS	R$ 5.000,00	R$ 45,53	10% das indenizações com o mínimo de R$ 200,00
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R$ 40.000,00	R$ 146,12	10% das indenizações com mínimo de R$1.500,00.
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SEM COBERTURA DE SUBTRAÇÃO	R$ 10.000,00	R$ 135,12	Indenizações decorrentes de Danos Elétricos e Queda de Raio: 10% das indenizações com mínimo de R$ 1.500,00. Indenizações Decorrentes de Vendaval, Impacto, Desmoronamento, Transporte Interno e Danos Mecânicos: 10% das indenizações, com mínimo de R$1.000,00.
DESPESAS DE SALVAMENTO	R$ 50.000,00	R$ 0,00	Não há.
PREÇO LÍQUIDO DAS COBERTURAS			**R$ 1.049,05**

1. Limite máximo de indenização. 2. Participação Obrigatória do Segurado.

SERVIÇOS CONTRATADOS

PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA - EMP

EM CASO DE SINISTRO - 2 UTILIZAÇÕES POR SERVIÇO

VIGIA

COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS

COBERTURA PROVISORIA PORTAS JANELAS DIVISAS E VITRINES

LIMPEZA

SERVIÇOS CONTRATADOS

PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA - EMP

EMERGENCIAIS - ATÉ R$ 600,00 DE LIMITE DE UTILIZAÇÃO

ENCANADOR	REPAROS DE TELEFONIA
ELETRICISTA	REPAROS EM BEBEDOURO
SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E CUMEEIRAS	CHAVEIRO COMUM

PREÇO LÍQUIDO DO PLANO DE SERVIÇOS **R$ 107,75**

QUESTIONÁRIO

Seu seguro foi precificado, tendo em vista, além de outros fatores, as respostas do Questionário de Avaliação do Risco, conforme a seguir. Por favor, confira-as e, caso haja alguma alteração, procure seu corretor de seguros. Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de direito à indenização e no cancelamento da apólice.

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses?: Sim
O local de risco possui telhado ou fechamento estrutural com: isopainel, placas/telhas metálicas, subcobertura termo acústica?: Não
Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco?: Não
Bens Cobertos: PRÉDIO E CONTEÚDO
Valor em Risco - Cobertura Incêndio: R$ 700.000,00
Deseja Contratar Indenização a Valor de Novo(Sem aplicação de depreciação) ?: Sim
Além da cobertura de Despesas Fixas decorrentes de Incêndio, deseja contratar para:: Somente Incêndio
Deseja desconto por Alarmes Monitorados para cobertura Subtração de Bens?: Não

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CLÁUSULAS PARTICULARES

As condições particulares prevalecem sobre as condições gerais e especiais.

VALOR DE NOVO

O seguro foi contratado com valor de novo, ou seja, em caso de sinistro não será aplicada depreciação para apuração dos prejuízos e reposição dos bens. Ratificam-se os demais termos das condições gerais

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CLÁUSULAS PARTICULARES

As condições particulares prevalecem sobre as condições gerais e especiais.

deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

DESPESAS DE SALVAMENTO

A SEGURADORA COBRIRÁ AS DESPESAS COMPROVADAMENTE INCORRIDAS PELO SEGURADO OU POR OUTREM, COM MEDIDAS NECESSÁRIAS, EMERGENCIAIS E IMEDIATAS DE CONTENÇÃO DE DANOS OU DE SALVAMENTO DO OBJETO SEGURADO, VISANDO EVITAR UM SINISTRO IMINENTE OU DIMINUIR AS CONSEQUÊNCIAS DE UM SINISTRO COBERTO, EVITANDO A PROPAGAÇÃO DOS DANOS E PROTEGENDO O BEM.A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR TAIS DESPESAS EXISTIRÁ AINDA QUE OS PREJUÍZOS DIRETOS DO SINISTRO NÃO SUPEREM O VALOR DA FRANQUIA DA COBERTURA CONTRATADA, OU MESMO QUE AS MEDIDAS DE CONTENÇÃO OU SALVAMENTO ADOTADAS, DESDE QUE ADEQUADAS E PROPORCIONAIS, SE MOSTREM INEFICAZES PARA EVITAR OU ATENUAR O SINISTRO.HAVENDO MAIS DE UM EVENTO NESTA COBERTURA, O REEMBOLSO DAS DESPESAS DE CONTENÇÃO E/OU SALVAMENTO SERÃO DEDUZIDOS DO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO REMANESCENTE DE EVENTUAIS INDENIZAÇÕES ANTERIORES.O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO PARA ESTAS DESPESAS DE CONTENÇÃO E SALVAMENTO É DE 10% DA COBERTURA BÁSICA, LIMITADO AO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).IMPORTANTE:A) SE, APESAR DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO, OCORRER UM SINISTRO COBERTO PELA PRESENTE APÓLICE, AS DESPESAS INDENIZADAS OU REEMBOLSADAS PELA SEGURADORA NÃO SERÃO DEDUZIDAS DO LIMITE SEGURADO PERTINENTE ÀQUELA COBERTURA AFETADA, UMA VEZ QUE ESTA COBERTURA, POSSUÍ SEU PRÓPRIO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO, E QUE DEVERÁ SER RESPEITADO.B) NÃO HAVERÁ REINTEGRAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO INDICADO NA APÓLICE PARA ESTA COBERTURA.C) CASO O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO DESTA COBERTURA SE ESGOTAR EM VIRTUDE DO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE UM OU MAIS SINISTROS, O EVENTUAL PREJUÍZO RESTANTE NÃO SERÁ INDENIZADO POR ESTA COBERTURA E CORRERÁ POR CONTA DO SEGURADO.A SEGURADORA NÃO ESTARÁ OBRIGADA A CUSTEAR:A) AS DESPESAS EFETUADAS PARA O SALVAMENTO E A CONTENÇÃO DE SINISTROS RELATIVAS A COBERTURAS NÃO CONTRATADAS.B) CASO O SEGURADO REALIZE DESPESAS COM MEDIDAS PARA O SALVAMENTO E/OU A CONTENÇÃO DE SINISTROS COBERTOS PELA APÓLICE E DE RISCOS NÃO COBERTOS, AS DESPESAS SERÃO AMPARADAS NA RESPECTIVA ORDEM, PELA SEGURADORA E PELO SEGURADO, NA PROPORÇÃO EXATA EM QUE FOREM CLASSIFICADAS COMO DESPESAS DE RISCOS COBERTOS E DESPESAS DE RISCOS NÃO COBERTOS.C) DESPESAS DE CONTENÇÃO OU SALVAMENTO RELATIVAS À PREVENÇÃO ORDINÁRIA, INCLUINDO QUALQUER TIPO DE MANUTENÇÃO, SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, REFORMA, SUBSTITUIÇÃO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CLÁUSULAS PARTICULARES

As condições particulares prevalecem sobre as condições gerais e especiais.

PREVENTIVA E AMPLIAÇÃO AS QUAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO SEGURADO.D) DESPESAS COM MEDIDAS EXCESSIVAS, NOTORIAMENTE INADEQUADAS, INOPORTUNAS, DESPROPORCIONAIS OU INJUSTIFICADAS, CONSIDERANDO A GARANTIA CONTRATADA PARA O TIPO DE SINISTRO IMINENTE OU VERIFICADO. E) DESPESAS ACIMA DO LIMITE PACTUADO DURANTE A VIGÊNCIA DA APÓLICE;F) DESPESAS DECORRENTES DE DESPESAS FIXAS, LUCROS CESSANTES, INSTALAÇÃO EM NOVO LOCAL, PERDA E PAGAMENTO DE ALUGUEL.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

ESTOU CIENTE E DE ACORDO QUE O VALOR EM RISCO DECLARADO (VRD), A ATIVIDADE DESENVOLVIDA, E OS DEMAIS DADOS INFORMADOS NO QUESTIONÁRIO SOBRE O RISCO SÃO CONSIDERADOS DADOS RELEVANTES PARA ACEITAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DO SEGURO. O VALOR EM RISCO DECLARADO (VRD) DEVERÁ COMPOR O VALOR TOTAL DOS BENS SEGURADOS NO LOCAL DE RISCO. ESTE VALOR É A SOMA DA AVALIAÇÃO DE TODOS OS BENS, SENDO O PRÉDIO, MÁQUINAS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE USO DO SEGURADO AVALIADOS POR VALOR ATUAL (VA), CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO, OU VALOR DE NOVO (VN), SEM APLICAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO CONFORME O TIPO DE CONTRATAÇÃO, E MERCADORIAS E MATÉRIAS-PRIMAS DEVEM SER AVALIADAS PELO CUSTO DE REPOSIÇÃO NA DATA DA CONTRATAÇÃO. EM CASO DE SINISTRO, SE FOR CONSTATADA DIVERGÊNCIA ENTRE OS DADOS DECLARADOS E OS DADOS APURADOS, HAVERÁ AS SEGUINTES IMPLICAÇÕES: 1. EXISTINDO ACEITAÇÃO PARA O RISCO, SERÁ REDUZIDA A INDENIZAÇÃO PROPORCIONALMENTE À DIFERENÇA ENTRE O PRÊMIO PAGO E O QUE SERIA DEVIDO. QUANDO A ÚNICA DIVERGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO FOR O VALOR EM RISCO DECLARADO (VRD), E ESTIVER ENTRE A 80% (OITENTA POR CENTO) E 100% (CEM POR CENTO) DO VALOR EM RISCO APURADO A PROPORCIONALIZAÇÃO DA INDENIZAÇÃO REFERENTE A DIFERENÇA DO PRÊMIO PAGO E PRÊMIO DEVIDO NÃO SERÁ APLICADA. 2. NÃO EXISTINDO ACEITAÇÃO PARA O RISCO, O CONTRATO SERÁ CANCELADO, E O SEGURADO NÃO TERÁ DIREITO À GARANTIA.

VALORES DO SEGURO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Preço líquido das coberturas	R$ 996,60
Preço líquido do plano de serviços	R$ 107,75
IOF	R$ 0,00

VALORES DO SEGURO

PREÇO TOTAL DO SEGURO	R$ 1.104,35

Os limites máximos de indenização, os prêmios e outros valores descritos na apólice estão expressos em reais e não serão atualizados, exceto se o Governo Federal decretar novas regras.

DADOS DO PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

BOLETO BANCARIO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R$)	Vencimento
01	R$ 1.104,35	10/10/2026

INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS GERAIS

INFORMAÇÕES GERAIS

Informamos que esta apólice cobre apenas as proteções que foram contratadas. É importante que confira todas elas e caso falte alguma, contate o seu corretor. Nas Condições Gerais disponíveis em nosso site https://www.portoseguro.com.br/seguro-empresa, você pode conferir os detalhes sobre as exclusões gerais, as limitações e exclusões específicas de cada cobertura contratada, além das obrigações que, se descumpridas, podem levar à perda de direito à indenização, tais como não comunicar alterações no risco.

Ao tomar conhecimento de um sinistro, caberá ao Segurado comunicá-lo prontamente à Seguradora através dos meios de comunicação oficiais disponíveis no site www.portoseguro.com.br.

A comunicação deve ser realizada mediante o fornecimento de informações e documentos necessários e completos para a apuração da causa, natureza e extensão de forma a permitir que a Seguradora adote as providências necessárias para a análise do sinistro.

INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS GERAIS

A Seguradora reserva-se o direito de apurar se a demora injustificada na comunicação do sinistro, quando o Segurado tinha ciência do evento e condições de comunicá-lo, resultar em agravamento de risco ou de danos, impossibilidade de verificar as circunstâncias do sinistro ou causar prejuízo financeiro direto e comprovado à Seguradora. A constatação desses fatores será considerada na regulação do sinistro.

NA APURAÇÃO DOS PREJUÍZOS EM CASO DE SINISTRO, PODERÃO SER APLICADOS OS SEGUINTES MÉTODOS DE DEPRECIAÇÃO: ROSS HEIDECK QUE AVALIA O BEM A SER INDENIZADO COM BASE NA IDADE, VIDA ÚTIL, ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PERDA TECNOLÓGICA. MÉTODO LINHA RETA: DIVISÃO DO VALOR DEPRECIÁVEL DE UM BEM UNIFORMEMENTE AO LONGO DA VIDA ÚTIL. DECRESCENTE: DEPRECIAÇÃO PELO DESGASTE, USO E CONSERVAÇÃO, DEFINIDOS PELA IDADE APARENTE E COM A APLICAÇÃO DE UM COEFICIENTE. MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO: CONSISTE EM AVALIAR OS BENS QUE POSSUI REPOSIÇÃO NO MERCADO CONSIDERANDO OS MESMOS ATRIBUTOS OU SIMILARES DO BEM. CONSULTE A APLICAÇÃO DE CADA UM DELES NAS CONDIÇÕES GERAIS.

GLOSSÁRIO

APÓLICE: É a indicação do tipo de apólice na Porto Seguro.
ATIVIDADE DA EMPRESA: É a atividade cadastrada na Porto Seguro para a atividade desenvolvida.
CBS: É um imposto Federal proposto no âmbito da reforma tributária brasileira, com o objetivo de unificar e simplificar a cobrança de impostos sobre o consumo.
CLÁUSULA PARTICULAR: Condição adicional à apólice, que especifica disposições não previstas nas Condições Gerais.
COBERTURA: Proteção oferecida pela Porto Seguro, após análise e aprovação, para os riscos (ou seja, os acontecimentos que podem causar prejuízo) previstos no seguro. É o que o seguro garante ao cliente caso algo previsto em contrato aconteça.
CÓDIGO C.I.: Código que identifica o segurado.
DADOS DO PAGAMENTO: Indica a forma de pagamento escolhida para pagamento do seguro.
IBS: É um imposto instituído pela Lei Complementar nº 214/2025, de competência compartilhada entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, incidindo sobre operações com bens materiais ou imateriais, inclusive direitos, e serviços.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: É o campo que consta as Cláusulas obrigatórias e particulares da apólice.
IOF: Imposto federal cobrado em operações financeiras específicas (crédito, câmbio, seguro e investimentos).
ISOPAINEL: Isopainel ou "Painel Sanduíche é um tipo de construção constituído por duas chapas metálicas unidas por um material isolante. São aceitos os riscos que possuem este tipo de construção em telhados, paredes ou em ambos.
LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (L.M.I): É o valor máximo de responsabilidade da seguradora para cada cobertura contratada.
LOCAL SEGURADO: É o local em que a empresa está situada e realiza suas atividades.
NOME DA COBERTURA: Indica qual o nome da cobertura de seguro contratada.
NÚMERO DA APÓLICE: Indica o número da apólice de seguro na Porto Seguro.
NÚMERO DA PROPOSTA: Indica o número da proposta que originou a apólice.
PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (POS): É uma responsabilidade do segurado para sinistros previstos na apólice de seguro, cujo montante será calculado de acordo com o valor e/ou percentual definido na apólice.
PREÇO LÍQUIDO DAS COBERTURAS: É a demonstração da soma dos valores das coberturas sem a cobrança de impostos.
PREÇO TOTAL DO SEGURO: É a demonstração da soma dos valores das coberturas e Serviços com a cobrança de impostos.
PROCESSO SUSEP: Número do registro eletrônico do produto na SUSEP.

GLOSSÁRIO

QUESTIONÁRIO: É o formulário preenchido pelo proponente do seguro e seu corretor onde são fornecidas informações sobre o risco que a seguradora irá assumir.
RAMO: Informação do Ramo ao qual a apólice foi emitida e cadastrada na Susep.
RATEIO: Partilha da indenização do seguro com o segurado, quando o valor contratado for menor do que o valor real (apurado no sinistro) do bem segurado.
SERVIÇOS CONTRATADOS: É a indicação do Plano de Serviços emergencial e de sinistro que o segurado tem direito.
VIGÊNCIA: Indica a data de início e término do seguro.

Para validade do presente contrato, a seguradora, representada por seu diretor - presidente, assina esta apólice

Jarbas Medeiros **Patricia Chacon**
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Braganca Paulista, 9 de setembro de 2026
Local e data de emissão

Porto Seguro

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS D
AVENIDA ELZA PECANHA DE GODOY 170
VILA ELZA
12970-000 PIRACAIA SP

- 1762848 - 1

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - **CEP:** 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/empresa

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:
(11) 3003-9303 - WhatsApp - todo Brasil
(11) 3366-3110 - Grande São Paulo
3004-6268 - Capitais e grande centros.
0800 727 8118 - Demais localidades

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:
0800 727 2765 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
Ouvidoria: **0800 727 1184** de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30, exceto feriados.

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico http://www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.
Código de Registro da Seguradora: 05886.
Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Processo SUSEP: Empresa - 15414.002287/2005-31. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico http://www.gov.br/susep/pt-br

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Recibo do Pagador

Nosso Número	Número do Título
175/49576680-1	49576680

Vencimento	Agência/Código Beneficiário	Espécie	Quantidade	(+) Mora/Multa	(=) Valor Cobrado
10/10/2026	2938/10080-3	R$			

(=) Valor do Contrato	(-) Desconto / Abatimento
1104,35	

Sacado
INSTITUTO PREVIDENCIA SERVIDORES

Apólice / Documento
APÓL: 0750118004026478

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.75496 57668.012933 81008.030009 8 15950000110435**

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento: 10/10/2026

Beneficiário: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60
AV. RIO BRANCO 1489, SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001

Agência/Código Beneficiário: 2938/10080-3

Data do Contrato	Número do Título	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite
10/09/2026	49576680	03	10/09/2026	N

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	175	R$		1104,35

Nosso Número: 175/49576680-1

(=) Valor do Contrato: 1104,35

Instruções

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 55 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0666% AO DIA O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DA APÓLICE O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA SECUTITÁRIA DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE SE A APÓLICE ESTIVER ATIVA CONCEDER DESCONTO INSTR. NORMATIVA RFB N° 1.234/2012 - ANEXO I

(-) Desconto / Abatimento: 26,50

(-) Outras Deduções:

(+) Mora / Multa:

(+) Outros Acréscimos:

(=) Valor Cobrado: 1077,85

Evite duplicidade de pagamento! Verifique se o boleto ainda não foi pago. 1/1

Pagador
INSTITUTO PREVIDENCIA SERVIDORES

Pagador/Avalista

A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE,NOS TERMOS DA CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO.

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação